



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE CULTURA, ARTE E ESPORTE

PORTARIA Nº 012/2025/SECARTE, DE 24 DE MARÇO DE 2025

A Secretária de Cultura, Arte e Esporte, da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os integrantes relacionados abaixo para, sob a coordenação da Secretaria de Cultura, Arte e Esporte comporem o Grupo de Trabalho "Agentes Culturais da UFSC" para atuarem como mediadores das políticas culturais da Secretaria de Cultura, Arte e Esporte (SECARTE) no seu campus, tendo como função estimular, compartilhar e impulsionar as vivências culturais de sua unidade, sob a coordenação da SECARTE.

- Vitor Germano Bortolini Giongo – Campus Araranguá
- Samira Bellettini Borges – Campus Araranguá
- Marília Isabel Tarnowski Correia – Campus Blumenau
- Karine Lopes Suplente – Campus Blumenau
- Carine Lisete Glienke – Campus Curitibanos
- Vladimir Araújo da Silva – Campus Curitibanos
- Fábio Pickler Junior – Campus Joinville
- Mariane Duarte – Campus Joinville

Art. 3º O referido grupo é de cunho permanente e aberto a novas adesões indicadas pelas unidades universitárias.

Art. 4º Atribuir aos servidores carga horária de cinco horas semanais para o desempenho das atividades.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

Art. 6º Revogar a Portaria 009/2025/SECARTE, de 18 de março de 2025.

Eliane Santana Dias Debus
Secretária de Cultura, Arte e Esporte da UFSC
Portaria 1105/2022/GR